



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

Indico que viabilize estudos técnicos, através das Secretarias competentes, a elaboração de Projeto de Lei para criação do cargo de professor de licenciatura plena em informática.

Interessado:

Vereador Márcio Costa

INDICAÇÃO N° 016/2019

Movimento do Processo

Andamento	Data		
AO PLENÁRIO	20	08	19
A DIRETORIA LEGISLATIVA	20	08	19
AO: ACESSOR JURÍDICO	14	09	19
A: DIRETORIA LEGISLATIVA	14	09	19
A: COMISSÕES DE LEIS	16	09	19
A: DIRETORIA LEGISLATIVA	16	09	19
AO: PLENÁRIO (APROV P/ UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO)	19	09	19
A: DIRETORIA LEGISLATIVA	19	09	19

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade
() Maioria em Sessão Ordinária
() Extraordinária em () 1ª () 2ª
Única Votação, na data de 19/09/2019

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER LEGISLATIVO

Mandato do Vereador Márcio Costa
Fones: 99244-6697 * 98824-8629 * 98164-5150 (Whatsapp)
E-mail: marcio.costa@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 016/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 371/2019
EM 08/08/2019
M
Maria Perpetuo Socorro de Lima

Senhor Presidente,

O parlamentar com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido e aprovado pelo Douto Plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelo qual INDICO que viabilize estudos técnicos, através das secretarias competentes, para a elaboração de Projeto de Lei para criação do cargo de Professor de Licenciatura Plena em Informática.

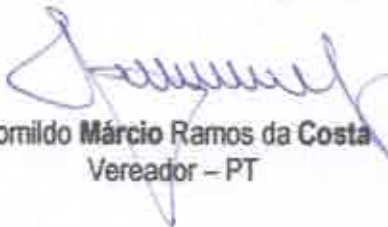
JUSTIFICATIVA:

O Professor de Informática é o profissional que atua no exercício da atividade docente na área de informática nas séries finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano); é o agente integrador no processo de ensino e aprendizagem, dando sustentação ao desenvolvimento tecnológico da educação, com vistas a atender as necessidades da comunidade. Esse profissional é capaz de contribuir para a geração de inovações tecnológicas nos processos de ensino e aprendizagem.

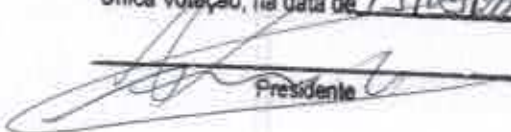
O Licenciado em Informática poderá atuar como:

- Professor de informática no ensino fundamental (séries finais);
- Coordenador de laboratório de Informática na educação municipal.
- Docente na capacitação em informática de professores de diversas disciplinas.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 07 de Janeiro de 2019.


Romildo Márcio Ramos da Costa
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade
 Maioria em Sessão Ordinária
 Extraordinária em 1ª 2ª 3ª
Única Votação, na data de 19/09/2019


Presidente



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

PARECER N° 062/2019 – ASSJUR

Indicação n° 016/2019

Vereador: **Márcio Costa.**

Assunto: Indica ao Gestor do Executivo Municipal que encaminhe para apreciação desta Casa Legislativa, através de estudo técnico pela Secretaria Competente, Projeto de Lei que dispõe sobre criação do Cargo de Professor de Licenciatura Plena em Informática no Municipal.

Veio para exame desta Assessoria Jurídica a respeito da Indicação n° 016/2019, de propositura do Vereador **Márcio Costa**, pertinente à indicação ao Gestor do Executivo Municipal que encaminhe para apreciação desta Casa Legislativa, através de estudo técnico pela Secretaria Competente, Projeto de Lei que dispõe sobre criação do Cargo de Professor de Licenciatura Plena em Informática no Municipal, passamos a exarar o seguinte:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Castanhal estabelece em seu artigo 119 o fundamento legal para a propositura de indicações, ora transcrito:

Art.119. Indicação é a propositura que tem por fim sugerir ao Poder Executivo, medidas de interesse público que não caibam em Projetos de iniciativa da Câmara.

Destarte, em análise ao objeto da indicação verifica-se que se trata de **sugestão de interesse público** do mencionado Edil ao **Executivo Municipal.**

Assim, em análise ao objeto de indicação verifica-se que se trata de **sugestão de interesse público** do mencionado Edil ao Executivo Municipal e que não é matéria pertinente para projeto de iniciativa desta Casa de Leis.

Zadoquel Barbosa
Assessor Jurídico
Portaria n° 078/2019-D.A
OAB/PA n° 23479.




PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

Posto isto, estando à propositura em comento, prevista no ordenamento jurídico deste poder Legislativo, esta Assessoria Jurídica manifesta-se **favoravelmente** pela tramitação por este Poder Legislativo, por não vislumbrar óbice legal.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo de quem de direito.

Castanhal/PA, 14 de setembro de 2019.


Zadoqueu Barbosa.
ASSESSOR JURÍDICO.
OAB/PA 23479.

Zadoqueu Barbosa
Assessor Jurídico
Portaria nº 078/2019/D.A.
OAB/PA nº 23479.



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Indicação n.º 016/2019, de 07 de janeiro de 2019.

Indica ao Poder Executivo Municipal, que viabilize estudos técnicos, através das Secretarias competentes, para a elaboração de Projeto de Lei para criação do cargo de Professor de Licenciatura Plena em Informática.


Autor: **Vereador Romildo Márcio Ramos da Costa**

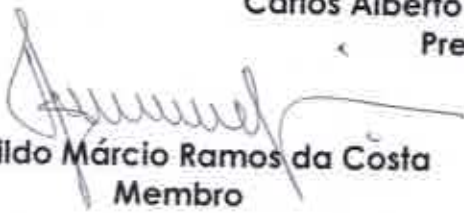
A matéria em apreço está elaborada de acordo com as técnicas redacionais. Esta Comissão, após análise minuciosa da referida propositura, empenhada em nortear a aludida Indicação, embasada nas orientações da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, favoravelmente a sua tramitação, em sua constitucionalidade, conclui, igualmente, pela sua regular tramitação.


Mediante isso, naquilo que nos cabe examinar, a referida Indicação encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castanhal, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.


Carlos Alberto de Sousa Sampaio
Presidente


Romildo Márcio Ramos da Costa
Membro


Maria de Jesus Oliveira Moreira
Membro



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ


Nivan Setubal Noronha
Membro


José Arleido Marques de Souza
Membro